

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 259, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORARIO AO SENHOR LUIZ
EDUARDO SALOMÃO.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao senhor LUIZ EDUARDO SALOMÃO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de abril de 2017.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho